



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041103/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas:

- **G F DE L FILHO** sob CNPJ n.º 34.242.387/0001-04, sediada na Av. Santa Clara, n.º 51, CEP 65.058-544, Janaina, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **GABRIEL FRANCISCO DE LIMA** sob CPF n.º 060.316.13-06 e C. I. n.º 3524777 SSP/PI, vencedor de todos os itens 4, 8, 9, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 30, 34, 35, 38, 40, 42, 44, 46, 50, 52, 53, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 90, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 114, 152 e 155, totalizando um Valor Total de **R\$ 2.469.604,40** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos);
- **R C CORREA BARBOSA** sob CNPJ n.º 24.972.277/0001-44, sediada na Rua do Arame, n.º 97, CEP 65.074-380, Vinhais, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RAIMUNDO CARLOS CORREA BARBOSA** sob CPF n.º 831.104.293-49 e C. I. n.º 000019341294-2 SSP/MA, vencedor de todos os itens 1, 2, 6, 10, 12, 15, 19, 21, 23, 27, 28, 32, 36, 41, 45, 47, 49, 54, 67, 73, 74, 75, 83, 86, 88, 91, 93, 96, 98, 102, 109, 112, 113, 115, 120, 121, 122, 126, 127, 129, 133, 136, 137, 139, 140, 143, 144, 146, 147, 148, 151, 153, 156 e 157, totalizando um Valor Total de **R\$ 2.574.448,80** (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- **MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ/MF n.º 32.022.689/0001-41, sediada na Rua do Ribeirão n.º 03D, Bairro Vila Sarney, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo senhor **ANTÔNIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, portador RG n.º 132115820000 SSP/MA e do CPF n.º 028.948.613-03 seu Sócio Administrador, vencedor de todos os itens 3, 5, 7, 11, 13, 17, 22, 25, 29, 31, 33, 37, 39, 43, 48, 51, 55, 57, 59, 61, 65, 69, 70, 76, 89, 108, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 128,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1630

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: CA

130, 131, 132, 134, 135, 138, 141, 142, 145, 149, 150 e 154, totalizando um Valor Total de R\$ 1.300.032,90 (um milhão e trezentos mil e trinta e dois reais e noventa centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 08 de janeiro de 2020.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018